



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2578/2022



Fls: Nº 01

Proc. Nº 2351/2022

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PARA-RAIOS
NO CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA JÚLIO PRESTES NO BAIRRO
JARDIM BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar para-raios no conjunto habitacional localizado na rua Júlio Prestes no bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Novembro de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa irá providenciar conforme proposta de proposta	
Em	29/11/2022
Presidente	

Justifico a presente proposta considerando que este Vereador foi procurado por munícipes que residem no conjunto habitacional, solicitando tal benefício para coibir riscos que hoje os cercam.

A maior quantidade de queda de raios no mundo acontece no Brasil. É justamente para ficarem protegidos destas ocorrências que condomínios recorrem à instalação de para-raios. Ao ser atingido por uma descarga elétrica, estes equipamentos o desviam para o sistema de cabos até atingir o solo, onde o raio perde a força e se dissipar.

Sem uma estrutura de prevenção, há risco de danos na estrutura física dos prédios e queima de elevadores, câmeras, portões e eletrodomésticos.

E mais grave são as chances de acidentes e choques elétricos atingirem pessoas – funcionários e moradores, enquanto a corrente é descarregada no solo.

Diante do exposto estou certo de poder contar com a sua valiosa colaboração na aquisição deste equipamento de segurança, desde já agradeço a atenção.

